



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO, NESTE ESTADO DE SERGIPE.

Parecer ao Veto Total do Poder Executivo ao Projeto de Lei nº 01/2023 que dispõe sobre a denominação de logradouro público no município de Salgado/SE.

I – RELATÓRIO

O chefe do Executivo Municipal no uso de suas atribuições legais propõe para deliberação dessa Casa de Leis, o Veto Total ao Projeto de Lei nº 01/2023 que dispõe sobre a denominação de logradouro público no município de Salgado/SE.

II – ANÁLISE

A proposição legislativa foi apresentada, tramitou perante o Parlamento Municipal e, respeitando-se o processo legislativo formal foi aprovada.

No texto aprovado, ficou denominada de Rua Marcos Vinícius Alcântara da Silva, a rua principal do loteamento São Bento, no Povoado Matatas do município de Salgado/SE.

O Projeto foi encaminhado para análise do Chefe do Executivo, o qual vetou integralmente o projeto mencionado, alegando ausência de documentação mínima para denominação de rua.

O veto é tratado pela nossa Lei Orgânica, art. 64, § 1º estabelecendo requisito temporal para sua validade. O veto deve ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data do recebimento pelo Poder Executivo Municipal.

Analisando acuradamente o requisito temporal, observamos que o veto foi apresentado tempestivamente.

Logo, o veto em análise atende aos preceitos técnicos e legislativos vigentes.





CÂMARA MUNICIPAL DE
SALGADO
CONSTRUINDO O FUTURO COM VOCÊ

III – VOTO

Em face do exposto, o Veto Total ao Projeto de Lei n.º 01/2023, reveste-se de boa forma legal, jurídico e técnica legislativa e, no mérito, opina esse humilde Relator pela regular tramitação, devendo ser apreciado pelo Plenário.

Sala das Sessões, Salgado/SE. 18 de dezembro de 2023.


CIVALDO EVANGELISTA FRAGA
RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALGADO
CONSTRUINDO O FUTURO COM VOCÊ

 Rua Felinto Alves Teixeira, S/N, Centro, Salgado, Sergipe,
CNPJ 32741456000107



(79) 9 9880-5717



cmsalgado.l@gmail.com



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SALGADO**
CONSTRUINDO O FUTURO COM VOCÊ

VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

PARECER DA COMISSÃO

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA e REDAÇÃO FINAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO, NESTE ESTADO DE SERGIPE, em sessão realizada nesta data, 18 de dezembro de 2023, opinou unanimemente pela legalidade da tramitação do Veto Total ao Projeto de Lei n.º 01/2023.

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2023.

RAIMUNDO FRANCISCO DOS SANTOS JÚNIOR
PRESIDENTE DA COMISSÃO

CIVALDO EVANGELISTA FRAGA
RELATOR

JOSÉ AECIO SANTOS DE JESUS
MEMBRO

CONSTRUINDO O FUTURO COM VOCÊ



CÂMARA MUNICIPAL DE
SALGADO
CONSTRUINDO O FUTURO COM VOCÊ

ANÁLISE JURÍDICA:

Estudo referente ao Veto ao Projeto de Lei nº 01/2023, realizado sob a orientação e acompanhamento do Advogado responsável pela assessoria jurídica da Câmara Municipal de Salgado (SE) na pessoa do Advogado **JOÃO BOSCO FREITAS LIMA – OAB/SE. 2927.**

JOÃO BOSCO FREITAS LIMA
ADVOGADO – OAB/SE 2927

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALGADO

CONSTRUINDO O FUTURO COM VOCÊ

 Rua Felinto Alves Teixeira, S/N, Centro, Salgado, Sergipe,
CNPJ 32741456000107

 (79) 9 9880-5717

 cmsalgado.1@gmail.com